



# DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 96

BRASÍLIA – DF, QUARTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2009

PREÇO R\$ 3,00

## RESOLUÇÃO Nº 24, DE 05 DE MAIO DE 2009.

O Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal em sua ducentésima vigésima sexta Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de maio de 2009, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o parecer da Conselheira Déa Mara Tarbes de Carvalho, favorável ao Plano Anual de Atividades de Auditoria-PAAAI-2009 da SES-DF, constante nos autos do processo 060.017.089/2008.

Art. 2º - Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de maio de 2009.

AUGUSTO SILVEIRA DE CARVALHO

Presidente do Conselho de Saúde do DF

Homologo a Resolução nº 24/2009-CSDF, de 05 de maio de 2009, conforme artigo 215, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.

AUGUSTO SILVEIRA DE CARVALHO

Secretário de Saúde